

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 79/2011 de 7 de Janeiro de 2011

Considerando que a Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, alterada pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, criou na Região Autónoma dos Açores, um sistema de incentivos de apoio à pesca local e costeira.

Considerando que o armador Luis Manuel Moniz Penacho apresentou um projecto de construção de uma nova embarcação para substituir a embarcação PD-156-L “Anjo da Guarda”.

Considerando que foi atribuído ao armador Luis Manuel Moniz Penacho um apoio financeiro no montante de 65.709,00 €, a ser pago em três prestações, sendo a primeira no valor de 19.712,70 € com a apresentação de cópia do contrato de construção da embarcação, a segunda no montante de 19.172,70 €, com a execução do casco e a terceira no valor de 26.283,60 € com a instalação do motor.

Considerando que, pelas Portarias n.º 1100/2009 e n.º 493/2010, de 07 de Dezembro de 2009 e de 11 de Maio de 2010, foram pagas, respectivamente, a primeira e a segunda prestações do subsídio a fundo perdido atribuído àquele armador.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 9.º da Portaria n.º 74/2008, de 26 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 77/2010, de 11 de Agosto, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 119/2009, de 27 de Janeiro, publicado no *Jornal Oficial* n.º 18, II série, de 27 de Janeiro, o seguinte:

- 1 - Conceder ao armador Luis Manuel Moniz Penacho, residente no concelho Ribeira Grande, ilha de São Miguel, um incentivo a fundo perdido no valor 26.283,60€, relativo à terceira prestação, para comparticipar nos custos de execução do projecto de renovação da frota regional através da construção de uma nova embarcação em madeira para substituição da embarcação PD-156-L “Anjo da Guarda”.
- 2 - Este incentivo será pago directamente ao armador Luis Manuel Moniz Penacho, e tem cabimento no Programa 9 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 9.3 – Frota, Acção 9.3.1 – Plano Regional de Renovação da Frota de Pesca, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital - Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano de 2010.

29 de Dezembro 2010. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.